

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 9 DE JUNHO DE 1999.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1055

**Denomina “Biblioteca Uiatan Cavalcante”
a biblioteca da Assembléia Legislativa.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A biblioteca da Assembléia Legislativa denomina-se “Biblioteca Uiatan Cavalcante”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente

Deputado **CACILDO VASCOCELOS**

1º Secretário

Deputado **FABION GOMES**

2º Secretário